

INFORMAÇÃO

Artigo 7.º do Regulamento Interno (Candidatura e matrícula CRECHE)

1. O período de candidatura decorre entre o dia 08 de maio e 30 de junho, junto da secretaria do equipamento sendo o horário para atendimento todos os dias úteis, entre as 09:00 horas e as 17:30 horas.
2. O Processo de Candidatura e admissão inicia-se com o preenchimento de uma ficha de inscrição ou pedido pelas entidades competentes, sendo prestadas as informações sobre o candidato por forma a serem avaliadas as condições para a admissão.
3. No ato de candidatura, será cobrado o valor correspondente à **inscrição de 10 euros**.
4. As candidaturas que não sejam acompanhadas da declaração de rendimentos, por ainda não ter sido excedido o prazo legalmente estipulado para a sua participação junto das repartições de finanças, ficarão condicionadas à sua entrega junto dos serviços da Misericórdia, a qual terá de ser efetuada obrigatoriamente até ao dia seguinte ao término do prazo para entrega sob pena da candidatura ser considerada sem efeito.
5. A matrícula terá de ser formalizada até ao último dia do mês de junho, mediante a assinatura do contrato de prestação de serviços e pagamento do emolumento administrativo e da comparticipação referente ao respetivo mês e ao mês de julho do ano seguinte.
6. As famílias das crianças deverão contactar a Creche a fim de se informarem da sua situação.
7. O não cumprimento do processo de candidatura e inscrição conforme se discrimina nos números anteriores, pode determinar a anulação daquelas.

Diretora Técnica

Sara Cardoso

E-mail: scmcinfaes@gmail.com

NIF: 501 538 208 – Contatos: 255561421/255561172/255562267